Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
Nº 18578.-	001.-

Barra Bonita, 21 de Fevereiro de 2000

IMÓVEL: Terreno urbano, de formato irregular, sob nº 08 (oito), da quadra nº 16 (dezesseis), localizado na margem direita (lado par) da Rua Caetano Fazzio, e para quem da rua Caetano Fazzio, contempla o imóvel, seu lado direito dista 28,40 metros do início da curva de concordância da esquina da Rua Caetano Fazzio com a Rua Arlindo Décio Granetto, ambas do loteamento "Parque Industrial São Domingos", nesta Cidade e Comarca de Barra Bonita; medindo 16,82 m. (dezesseis metros e oitenta e dois centímetros) de frente em linha reta na mencionada Rua Caetano Fazzio; 16,27 m. (dezesseis metros e vinte e sete centímetros) de fundos; 26,78 m. (vinte e seis metros e setenta e oito centímetros) do lado direito; e, 22,50 m. (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo; confronta nos fundos com o lote nº 09; do lado direito com o lote nº 08-B; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, todos da mesma quadra, como consta na Planta Oficial do Loteamento, fechando a área de 400,78 m2. (quatrocentos metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados); imóvel esse Cadastrado na Municipalidade Local, sob nº **01.03.168.0084.001.-** PROPRIETÁRIO: ***MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,*** entidade de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF nº 46.172.888/0001-40.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 13.289 (R.4 de 10/10/1997), Lº 02, desta Serventia.- A presente matrícula foi aberta tendo em vista requerimento firmado aos 28 de Janeiro de 2.000, nesta cidade, acompanhado por Certidões de 21 e 28 de Janeiro de 2.000, expedidas pela Municipalidade Local, Mapa e Memorial Descritivo, aprovados pelo Arquiteto, José Luis Rossi - Crea 5060533054, que ficam arquivados nesta Serventia. A SUBSTITUTA, _____ (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

---

Av.1-18.578 - Barra Bonita, 21 de Fevereiro de 2.000.- Sobre o imóvel acima, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, se comprometeu a executar no prazo de 2 (dois) ano, todos os serviços de infra-estrutura, desde os movimentos de terra, redes coletoras de esgotos e resíduos industriais, redes de água pluviais, guias e sargetas, pavimentação, rede elétrica e urbanização do loteamento, sendo que as despesas de infra-estrutura acima, serão rateadas entre os adquirentes dos lotes, tudo nos termos

» Segue no Verso «

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 02/09/2026 15:16:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N° 18578.- | FICHA 001.- verso

da Av.3 da Matrícula n° 4385, e Av.1 da Matrícula n° 13.289 (esta de remissão), ambas do L° 02, desta Serventia.- A SUBSTITUTA, _____ (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

R.2-18.578 - Barra Bonita, 22 de Agosto de 2.002. O imóvel retro, foi por seu proprietário, doado a firma individual, ***SIRLENE APARECIDA ADORNO BARRA BONITA - ME.***, com sede nesta cidade, na rua Caetano Fazzio s/n°, lote n° 08-B, quadra 16, Parque Industrial São Domingos, inscrita no CNPJ/MF n° 03.490.556/0001-00; conforme escritura lavrada aos 25 (vinte e cinco) de março de 2.002 (dois mil e dois), no Tabelião de Notas desta Comarca, livro 151, páginas 229/230, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), apenas para efeitos fiscais. Consta mais do título que o valor venal do imóvel é R$ 1.554,62. A SUBSTITUTA, _____ (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.3-18.578 - Barra Bonita, 22 de Agosto de 2.002. Pelo próprio título, objeto do R.2/18.578 supra, consta que a doação (autorizada pela Lei Municipal n° 1.246, de 19 de setembro de 1.986, c.c. Lei Municipal n° 825, de 14 de agosto de 1.973, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n° 1.050, de 04 de julho de 1.979) é feita mediante as seguintes cláusulas e condições: ***a)*** a donatária deverá destinar o imóvel objeto desta matrícula para a construção e instalação de sua unidade industrial neste Município; ***b)*** a donatária deverá iniciar as obras de construção dentro de 01 (um) ano e deverá estar funcionando naquele local dentro de 02 (dois) anos, contados da data da escritura; ***c)*** que serão de responsabilidade da empresa donatária as despesas com construção de redes coletoras de esgoto e água, guias, sarjetas e instalação de energia elétrica que beneficiarem o imóvel doado, sendo de sua responsabilidade os serviços de terraplenagem e ainda pelo pagamento da pavimentação asfáltica e de outras obras públicas realizadas pelo Poder Público Municipal; ***d)*** que a donatária deverá submeter a apreciação da Prefeitura e da Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial o projeto técnico das construções para sua aprovação definitiva; e, ***e)*** que a inobservância das condições desta lei importará na

» Segue na Folha 002.- «

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 02/09/2026 15:16:20

revogação da doação com o retorno do imóvel ao patrimônio municipal, aderindo-se ao mesmo as benfeitorias realizadas pela donatária, sem direito a indenização ou retenção a qualquer título. A SUBSTITUTA, _____ (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.4-18.578 - Barra Bonita, 14 de Agosto de 2.007. No terreno retro, foi construído conforme projeto aprovado aos 16/05/2007, Um prédio com uma ***área construída de 347,51 m2.*** (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), ***que recebeu o nº 170, da rua Caetano Fazzio,*** conforme comprovam as Certidões de 18 e 21 de maio de 2007, expedida pela Municipalidade Local. Foi apresentado o Termo de Habite-se, Processo nº 4289/2007, expedido aos 08/08/2007, pela Municipalidade; e, a Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 065422007-21023040, expedida aos 03/08/2007, pelo INSS, que ficam arquivadas nesta Serventia. A SUBSTITUTA, _____ (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.5-18.578 - Barra Bonita, 12 de Setembro de 2007. Por requerimento firmado aos 20 de Agosto de 2007, nesta cidade, acompanhado por Certidão de Casamento nº 6.048, folhas 230, do livro B nº 023, expedida aos 24 de Dezembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil desta cidade, é feita a presente averbação para informar no R.2 que, HELSON LUIZ LUCIANO contraiu matrimônio com SIRLENE APARECIDA ADORNO, no dia 24 de Dezembro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar SIRLENE APARECIDA ADORNO LUCIANO. A SUBSTITUTA, _____ (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.6-18.578 - Barra Bonita, 12 de Setembro de 2007. Por requerimento firmado aos 20 de Agosto de 2007, nesta cidade, acompanhado por certidão expedida aos 20 de Agosto de 2007, pela Municipalidade Local, é feita a presente averbação para ficar constando que foram cumpridas as condições constantes da Av.3 desta matrícula, ficando consequentemente cancelada a citada averbação. A SUBSTITUTA, _____ (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

» Segue no Verso «

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 02/09/2026 15:16:20

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 18578.- | FICHA 002.- verso

R.7-18.578 - Barra Bonita, 12 de Setembro de 2007. **REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL.** DEVEDORA: ***SIRLENE APARECIDA ADORNO BARRA BONITA ME,*** CNPF nº 03.490.556/0001-00, com endereço na rua Caetano Fazzio nº 160, Parque Industrial São Domingos, nesta cidade. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: **SIRLENE APARECIDA ADORNO LUCIANO,** RG/SP/SSP nº 23.787.057, e CPF nº 171.809.748-46, residente na rua Arthur Antonangelo, nº 400, Jardim Samambaia, nesta cidade, autorizada por seu cônjuge HELSON LUIZ LUCIANO, RG/SP/SSP nº 17.186.461, e CPF nº 066.893.478-69. CREDOR: ***BANCO NOSSA CAIXA S.A.,*** com sede em São Paulo-Capital, na rua XV de Novembro nº 111, centro, inscrito no CNPJ. nº 43.073.394/0001-10. ***FORMA DO TÍTULO:*** CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 93/16441/2007, emitida aos 13 de Agosto de 2007, nesta cidade.- ***VALOR:*** R$ 107.940,96 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), com vencimento para o dia 12/08/2009, pagáveis na praça desta cidade, da seguinte forma: 1a. parcela 12/09/2007, 2a. parcela 12/10/2007, 3a. parcela 12/11/2007, 4a. parcela 12/12/2007, 5a. parcela 12/01/2008, 6a. parcela 12/02/2008, 7a. parcela 12/03/2008, 8a. parcela 12/04/2008, 9a. parcela 12/05/2008, 10a. parcela 12/06/2008, 11a. parcela 12/07/2008, 12a. parcela 12/08/2008, 13a. parcela 12/09/2008, 14a. parcela 12/10/2008, 15a. parcela 12/11/2008, 16a. parcela 12/12/2008, 17a. parcela 12/01/2009, 18a. parcela 12/02/2009, 19a. parcela 12/03/2009, 20a. parcela 12/04/2009, 21a. parcela 12/05/2009, 22a. parcela 12/06/2009, 23a. parcela 12/07/2009, e 24a. parcela 12/08/2009.- ***JUROS:*** juros e demais encargos constantes da Cédula. GARANTIA: ***HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,*** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 151.027,40 (cento e cinquenta e um mil, vinte e sete reais e quarenta centavos), de propriedade da interveniente hipotecante, SIRLENE APARECIDA ADORNO LUCIANO (já qualificada); tudo nos termos das cláusulas e condições da Cédula, cuja a "via não negociável", fica arquivada nesta Serventia. Nesta mesma data, esta Cédula foi registrada sob nº 3.291, no livro nº 03, desta Serventia. A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

» Segue na Folha 003.- «

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 02/09/2026 15:16:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 18578.- | FICHA 003.- | Barra Bonita, 05 de Fevereiro de 2014

Av.8-18.578 - Barra Bonita, 05 de Fevereiro de 2014. Por Certidão de Penhora expedida aos 03 de fevereiro de 2014, pela 2a.Vara do Trabalho de Jaú-SP., dos Autos da Ação Trabalhista (Processo nº de ordem 01777000520075150024), que **SUELLEN ALESSANDRA CHIPOLETTI** CPF nº 331.654.448-89, move contra ***SIRLENE APARECIDA ADORNO BARRA BONITA - EPP*** CNPJ nº 03.490.556/0001-00, pelo valor de R$ 51.424,99 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), ***VERIFICA-SE*** que o imóvel retro de propriedade da executada SIRLENE APARECIDA ADORNO BARRA BONITA - EPP, foi ***PENHORADO;*** tendo como depositária a Sra. Sirlene Aparecida Adorno Luciano. (Protocolo nº 69.163 de 04/02/2014 - CNS 12049-3). A OFICIALA SUBSTITUTA, (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.9-18.578 - Barra Bonita, 24 de Outubro de 2025. Por Certidão de Penhora expedida aos 13 de Outubro de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1500402-12.2023.8.26.0063), que o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA,** CNPJ nº 46.172.888/0001-40, move contra **SIRLENE APARECIDA ADORNO BARRA BONITA,** CNPJ nº 03.490.556/0001-00; e **SIRLENE APARECIDA ADORNO**, CPF nº 171.809.748-46, pelo valor de R$ 10.106,77 (dez mil, cento e seis reais e setenta e sete centavos), **VERIFICA-SE** que, **o imóvel retro** de propriedade da executada SIRLENE APARECIDA ADORNO BARRA BONITA, foi **PENHORADO;** tendo a mesma como depositária. Consta mais que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 100.857 de 13/10/2025 - CNS 12049-3). A ESCREVENTE, (LUCIANA BISSOLLI BOTURA). Selo Digital: 1204933319A000017398325Y.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 02/09/2026 15:16:20